

**COTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – Denominação de Próprio Público**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 28, DE 2024**

**AUTOR:** Deputado Itamar Borges

**OBJETO:** Denomina "Hercílio Araújo (Coronel Araújo)", o complexo viário situado no km 626,300 da Rodovia Euclides da Cunha - SP 320, sobre a Rodovia Vicinal SPA 626/320, em Santa Fé do Sul.

Senhor(a) Presidente:

Com o objetivo de instruir integralmente o presente projeto, na forma estabelecida pelo inciso I do artigo 1º da Lei nº 14.707, de 8 de março de 2012, a qual dispõe sobre a denominação de prédios, rodovias e repartições públicas estaduais, solicitamos ao autor da propositura que providencie, com a urgência que o caso requer, a documentação abaixo discriminada, a fim de que esta Comissão possa exarar seu parecer:

I – documento referente ao próprio a ser denominado, **expedido pelo órgão responsável**, no qual conste, em relação à obra pública:

- a) que pertence ao Estado;
- b) que está em condições de receber denominação; e
- c) qual a sua exata localização;

Sala das Comissões, em

Mauro Bragato

**Relator**